

Art. 8º. A Administração Pública deverá instaurar o procedimento licitatório correspondente, em prazo razoável, preferencialmente, de forma concomitante à concessão temporária.

Art. 9º. A concessão temporária não confere ao concessionário qualquer vantagem, preferência ou direito de participação diferenciada no futuro certame licitatório.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 10. A fiscalização da execução das concessões caberá ao órgão ou entidade designada pelo Poder Executivo, sem prejuízo do controle interno e externo.

Art. 11. O descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto ou no instrumento contratual sujeitará o concessionário às penalidades previstas em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Aplicam-se às concessões temporárias, no que couber, as disposições da Lei nº 8.987/1995, da Lei nº 11.079/2004 e da Lei nº 14.133/2021.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Poder Executivo, observada a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 12 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:E9726DE3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 036/2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. EXONERAR a Sra. **LIDIANE VIEIRA FREIRE**, portadora do CPF de nº. 061.330.923-51 e carteira de Identidade de nº. 20076171935 SSPDC/CE, residente e domiciliada no Sítio Curralinho, S/N, Zona Rural, Ibiapina – CE, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais nº 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRE-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:BB77B4E6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 037/2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ IVEN COSTA RODRIGUES**, portador do CPF nº 621.644.383-61 e carteira de identidade nº 2015017905-1 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio São Francisco, zona rural, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRE-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:AE37D2E2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 038/2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **ANA ZÉLIA BASTOS FERREIRA**, portadora do CPF nº 003.223.663-80 e carteira de identidade nº 2001099097663 SSP/CE, residente e domiciliada no Setor Lagoa 5, zona rural, no município de São Benedito – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.**